



PLANO DE AÇÃO

Nº 010

12/08/2021



- CONMEBOL -

LIBERTADORES



X



CR FLAMENGO

Rio de Janeiro - BRA

CLUB OLIMPIA

Assunção - PAR

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	CR Flamengo V.s Club Olimpia
1.2	ESTÁDIO	Estádio Nacional de Brasília
1.3	CAPACIDADE LIBERADA PARA PÚBLICO:	21.600
1.4	COMPETIÇÃO	Conmebol Libertadores - 2021
1.5	RODADA	Jogo de Volta – Quartas de Final
1.6	DATA	18/08/2021
1.7	HORÁRIO	19:15hs
1.8	ABERTURA DOS PORTÕES	16:30
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	13:30hs
1.10	LOCAL	SRPN - Asa Norte, Brasília



Luque, 9 de agosto del 2021

DCL2021_147

DESIGNACIÓN DE OFICIALES DE PARTIDO

A: Confederación Brasileira de Fútbol / Asociación Paraguaya de Fútbol

Estimados Señores;

Por este medio comunicamos la designación de los oficiales del partido entre los equipos **Flamengo** (BRA) vs **Olimpia** (PAR) de la CONMEBOL Libertadores 2021:

Delegado de Partido:	Aldo Gioia (URU)
Coordinador:	Marcelo Vianna (BRA)
Oficial de Seguridad:	Nicolay Salazar (COL)
Oficial de Medios:	Fernando Torres (BRA)
Venue Manager:	Andre Benites (BRA) Vitor Zacarias (BRA)

Informaciones del Partido

Fase:	Cuartos de Final – Vuelta
Partido N°147:	Flamengo (BRA) vs Olimpia (PAR)
Estadio:	Mané Garrincha – Brasilia – Brasil
Fecha:	Miércoles 18 de agosto del 2021
Hora Local:	19:15

Contacto del Delegado de Partido:

Correo electrónico: agioia_1@hotmail.com

Celular: +598 99 662 876

Sin otro particular los saludamos atentamente.


FREDERICO NANTES
Director de Competiciones de Clubes



Luque, 03 de agosto de 2021

ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL

DESIGNACIÓN DE MÉDICOS OFICIALES

A: Confederación Brasileña de Fútbol

Estimados Señores;

Por la presente comunicamos la nominación de los médicos oficiales del partido entre los equipos FLAMENGO (BRA) vs. OLIMPIA (PAR) de la CONMEBOL Libertadores 2021:

Oficial de Control Antidopaje: Dr. Bruno Borges (BRA)
Médico de Campo: Dr. Alan Figueira (BRA)

INFORMACIÓN DEL PARTIDO

Fase:	Cuartos de Final – VUELTA
Partido:	Nro. 147 – FLAMENGO (BRA) vs. OLIMPIA (PAR)
Lugar:	Brasilia – Brasil
Estadio:	Mané Garrincha
Fecha:	18 de agosto de 2021
Hora Local:	19:15

Sin otro particular, les saludo atentamente.


DR. OSVALDO PANGRAZIO KULLAK
Presidente de la Comisión Médica
Director de la Unidad Antidopaje



DESIGNACIÓN DE ÁRBITROS
CONMEBOL LIBERTADORES 2021

CUARTOS DE FINAL - VUELTA

DCA/CL/2021/P147

Luque, 13 de agosto de 2021

A: FEDERACIÓN VENEZOLANA DE FÚTBOL
FEDERACIÓN COLOMBIANA DE FÚTBOL
CONFEDERACIÓN BRASILEÑA DE FÚTBOL
ASOCIACIÓN PARAGUAYA DE FÚTBOL

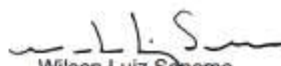
Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la designación de Árbitros de **VENEZUELA y COLOMBIA** para el siguiente partido, válido por el Torneo **CONMEBOL LIBERTADORES**, edición 2021.

Partido: FLAMENGO (BRA) vs OLIMPIA (PAR)		
Fecha: 18 de agosto 2021 Hora: 19:15hs Lugar: BRASILIA - BRASIL		
Árbitro:	JESÚS VALENZUELA	(VENEZUELA)
Árb. Asist. 1:	TULIO MORENO	(VENEZUELA)
Árb. Asist. 2:	LUBIN TORREALBA	(VENEZUELA)
4to. Árbitro:	ORLANDO BRACAMONTE	(VENEZUELA)
VAR:	JHON OSPINA	(COLOMBIA)
AVAR:	CARLOS BETANCUR	(COLOMBIA)
AVAR 2:	ALEXANDER GUZMAN	(COLOMBIA)
Asesor de Árbitros:	HILTON MOUTINHO	(BRASIL)
Asesor de Video:	JOSE BUITRAGO	(COLOMBIA)
Quality Manager:	ROBERTO SILVERA	(URUGUAY)

Rogamos la notificación correspondiente.

Cordiales saludos.


Wilson Luiz Seneme
Pdte. Comisión de Árbitros

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
CONMEBOL	
Luque - Paraguay	
Site da Conmebol:	www.conmebol.com
Presidente:	Sr. Alejandro Domingues
Diretor de Competições de Clubes:	Sr. Frederico Nantes
Ouvidor:	http://www.conmebol.com/pt-br/contact/prensa
Diretor de Competições:	Sr. Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR	
ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA	
SRPN - Asa Norte, Brasília	



Apólice nº: 4001031/15515

Nº Processo Susep: 15414.900004/2016-71

Aditivo de renovação de apólice de Seguro de Acidentes Pessoais

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO EVENTOS

Grupo/Ramo: 09/82

Contrato nº 3320723

Apólice nº 4001031/15515

Proposta N°
11888522Início da vigência
24hs do dia 29/01/2021Fim da vigência
24hs do dia 29/01/2022Data de emissão
06/01/2021Apólice anterior renovada
4001031Pró-labore
0%Excedente técnico
NÃOCosseguro
NÃO

Dados do estipulante

Nome/razão social:

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CNPJ:

33.655.721/0001-99

Telefone:

2124451244

Endereço completo:

Avenida Luís Carlos Prestes, 130

Bairro:

Barra da Tijuca

Cidade:

Rio de Janeiro

CEP:

22775-055

UF:

RJ

Código e descrição da atividade econômica principal

9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

DISTRIBUIÇÃO DE BLOCOS E SETORES ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA
FLAMENGO X OLÍMPIA

SETOR OESTE INFERIOR: 1526 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 08

BLOCOS 101 A 107

SETOR OESTE SUPERIOR: 1950 lugares

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÕES INTERNOS 07 E 09

BLOCOS 405, 406 E 407

SETOR SUL INFERIOR: 1270 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 11

BLOCOS 108 A 115

SETOR SUL SUPERIOR: 5533 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 10 E 12

BLOCOS 408 A 418

SETOR LESTE INFERIOR: 1526 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 14

BLOCOS 116 A 122

SETOR LESTE SUPERIOR: 1611 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 13 E 15

BLOCOS 419 A 425

SETOR NORTE INFERIOR: 1270 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 17

BLOCOS 123 A 130

SETOR NORTE SUPERIOR: 5532 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO

ACESSO PORTÃO INTERNO 16 E 18

BLOCOS 426 A 436

OLIMPIA – SETOR OESTE – BLOCOS 402 E 403 – 1200 LUGARES

ACESSO PORTÃO EXTERNO VOLTADO PARA O DEFER / PORTÃO INTERNO 01

TOTAL DE 21.418 LUGARES DISPONIBILIZADOS

VALORES POR SETOR:

Norte Inferior

Sócios-torcedores: R\$200,00

Público-geral: R\$400,00 (R\$200,00 a meia)

Sul Inferior

Sócios-torcedores: R\$200,00

Público-geral: R\$400,00 (R\$200,00 a meia)

Leste Inferior (ESGOTADO)

Sócios-torcedores: R\$250,00

Público-geral: R\$500,00 (R\$250,00 a meia)

Oeste Inferior (ESGOTADO)

Sócios-torcedores: R\$250,00

Público-geral: R\$500,00 (R\$250,00 a meia)

Norte Superior

Sócios-torcedores: R\$140,00

Público-geral: R\$280,00 (R\$140,00 a meia)

Sul Superior

Sócios-torcedores: R\$140,00

Público-geral: R\$280,00 (R\$140,00 a meia)

Leste Superior (ESGOTADO)

Sócios-torcedores: R\$140,00

Público-geral: R\$280,00 (R\$140,00 a meia)

Oeste Superior

Sócios-torcedores: R\$140,00

Público-geral: R\$280,00 (R\$140,00 a meia)

Vendas exclusivamente pela Internet

PROCEDIMENTOS PARA COMPRA, RETIRADA DE INGRESSOS E ACESSO AO ESTÁDIO:

Para efetuar a compra do ingresso, o torcedor deverá ter tomado a segunda dose de uma das vacinas disponíveis e aprovadas em território nacional, ou a dose única, nos casos indicados pelo fabricante, até o dia 03/08/2021 ou deverá apresentar resultado negativo (não reagente) do exame "PCR para Covid-19" realizado a partir do dia 15/08.

Além disso, o uso de máscara de proteção facial cobrindo a boca e o nariz será obrigatório durante toda a realização da partida.

Não será permitida a entrada no estádio com cartão-ingresso.

Após receber o voucher com a confirmação da compra, o torcedor deverá retirar o ingresso físico em um dos pontos de troca, com os seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):

- Voucher gerado no momento da compra
- Identidade
- Cartão de crédito utilizado na compra
- Caderneta de vacinação que comprove segunda dose ou a dose única, nos casos indicados pelo fabricante da vacina, em 03/08/2021 (ou antes) ou resultado negativo (não reagente) do exame "PCR para Covid-19", realizado a partir do dia 15/08.

Reforçamos que a documentação entregue no momento da troca será conferida pela organização do evento e eventuais informações falsas serão passíveis de punições legais, de acordo com a legislação brasileira.

Além disso, caso o torcedor compre mais de um ingresso, todos os seus convidados deverão estar presentes no momento da retirada do mesmo, munidos de toda a documentação exigida individual e nominalmente.

Todos os ingressos presentes em um voucher deverão, obrigatoriamente, ser retirados no mesmo momento, sem a possibilidade de retirada posterior.

Após realizar a retirada do ingresso, o torcedor deverá colocar uma pulseira que não poderá ser retirada até o término da partida em questão.

Para acessar o estádio, além de utilizar a pulseira e ter o ingresso em mãos, ele deverá apresentar novamente toda a documentação original exigida no momento da troca.

Não será permitida a entrada no estádio sem um dos documentos obrigatórios.

PORTÕES EXTERNOS:

A – Serviços – Destinado ao acesso de todos os prestadores de serviços que atuarão no interior do estádio. Acesso esse mediante credenciamento, tanto de pessoa quanto de veículo. Acesso também de convidados devidamente credenciados.

B – Credenciamento – Local destinado ao credenciamento de todo o pessoal de serviço.

8 Portões externos – Acesso torcida – Acesso de torcedores ao estádio, mediante revista privada realizada pela empresa prestadora do referido serviço. Portões estes que direcionarão os torcedores para seus respectivos setores, norte, sul, leste e oeste, tanto na arquibancada inferior como na superior, de acordo com seu ingresso. Distribuídos da seguinte forma:

Prímto e segundo portões: Destinado aos torcedores do setor Oeste, tanto inferior (portão 8 interno) quanto superior (portões 7 e 9 internos);

Terceiro e quarto portões: Destinado aos torcedores do setor Sul, tanto inferior (portão 11 interno) quanto superior (portões 10 e 12 internos);

Quinto e sexto portões: Destinado aos torcedores do setor Leste, tanto inferior (portão 14 interno) quanto superior (portões 13 e 15 internos);

Sétimo e oitavo portões: Destinado aos torcedores do setor Norte, tanto inferior (portão 17 interno) quanto superior (portões 16 e 18 internos);

K – Acesso viaturas / delegações – Acesso de controle mais restrito.

PORTÕES INTERNOS:

N1 (inferior) – 8 (oeste), 11 (sul), 14 (leste) e 17 (norte) –

ARQUIBANCADA INFERIOR – 24 catracas sendo 06 em cada portão. Portão 05 acesso para imprensa e portão 20 serviços – Os demais portões 02 e 23, serão guarnecidos por 02 seguranças cada, atuando em caso de necessidade;

N2 (hospitalidade) – Não será utilizada.

N3 (camarotes) – Sem previsão.

N4 (superior) – 07 e 09 (oeste), 10 e 12 (sul), 13 e 15 (leste) e 16 e 18 (norte) –

ARQUIBANCADA SUPERIOR – 32 catracas sendo 04 em cada portão. Os portões 01, 03, 04, 06, 19, 21, 22 e 24 serão guarnecidos por segurança, atuando em caso de necessidade.

DESENVOLVIMENTO:

Trata-se de jogo a ser realizado durante a pandemia de COVID-19, razão pela qual, serão cumpridos todos os protocolos da Conmebol e do GDF que tratam do assunto, visando a segurança sanitária do público presente, dos atletas e da equipe que trabalhará para a realização do evento.

Visando a segurança dos torcedores, equipe de arbitragem e jogadores, a primeira fileira de cadeiras tanto da arquibancada inferior quanto da superior serão isolada com grades e segurança, impedindo assim que pessoas se apoiem ou arremessem objetos para dentro do campo.

Ainda sobre protocolos sanitários, o estádio foi liberado para 30% de sua capacidade de público, razão pela qual, na arquibancada inferior, a cada duas fileiras de cadeiras, uma será totalmente isolada e a que será utilizada, terá cadeiras intercaladas entre isoladas e que podem ser utilizadas.

Já na arquibancada superior, os blocos de 405 a 415 e 429 a 436 estarão isolados em todas as suas fileiras com cadeira sim, cadeira não e dos blocos 416 a 428, estarão isolados conforme a arquibancada inferior.

Ainda na arquibancada superior, os blocos 402 e 403 estão reservados para a torcida visitante do Olímpia, ficando isolados dos demais torcedores pelo bloco 401, totalmente vazio e 404, destinado à imprensa, ladeados por seguranças.

Tanto externa quanto internamente haverá um efetivo distribuído de 250 orientadores de público, posicionados próximos aos portões externos, portões internos e área de circulação de pessoas, sanando todas as dúvidas que porventura surjam, redirecionando filas com o objetivo de prevenir tumultos e aglomerações, tanto nas entradas e bares quanto nas arquibancadas, orientando o público quanto aos setores a serem utilizados de acordo com seu ingresso, orientando quando a obrigatoriedade da utilização da máscara.

Haverá em cada portão externo de entrada de torcedores um segurança com formulário próprio para identificação de acesso de pessoas armadas. Tal documento será remetido aos órgãos de segurança ao término do jogo.

As questões de acessos, isolamentos e blocos de torcedores ficarão da seguinte forma:

a. Portões externos:

Serão 08 (oito) portões externos de acesso aos torcedores, com 10 linhas de revista privada em cada, totalizando 80 linhas de revista privada. Haverá também, controladores de acesso que farão a aferição de temperatura corporal, verificação de documento de identidade e pulseira de acesso, além de filtrarem / regularem o fluxo de torcedores pelas baias de revista, evitando aglomeração.

b. Portões internos:

Arquibancada inferior N1 – ARQUIBANCADA INFERIOR - portões 08 (oeste) 11 (sul), 14 (leste) e 17 (norte) serão utilizados pelo público em geral, com suas cadeiras isoladas conforme descrição anterior, com as primeiras fileiras de cada bloco isoladas por grades.

Hospitalidade N2 – HOSPITALIDADE – Não será utilizada.

Camarotes N3 – Não se aplica.

Arquibancada superior N4 –ARQUIBANCADA SUPERIOR – serão utilizados os portões 07 e 09 (oeste), 10 e 12 (sul), 13 e 15 (leste) e 16 e 18 (norte), com suas cadeiras isoladas conforme descrição anterior, com as primeiras fileiras de cada bloco isoladas por grades.

c. Blocos de arquibancadas para os torcedores:

N1 ARQUIBANCADA INFERIOR – todos os blocos liberados com isolamentos já mencionados;

N2 –HOSPITALIDADE – não será utilizada;

N4 –ARQUIBANCADA SUPERIOR – todos os blocos liberados com isolamentos já mencionados.

d. Isolamento:

Visando direcionar o público única e exclusivamente para seu setor de acordo com ingresso, evitando assim que haja circulação desnecessária no interior do estádio e consequentes aglomerações, os acessos dos portões externos aos portões internos serão balizados por placas tipo fechamento cego.

O mesmo material será utilizado nas áreas de circulação próximo aos bares e por trás dos blocos de arquibancadas de cada setor, limitando o deslocamento dos torcedores ao constante do ingresso. A separação dos setores na área das cadeiras da arquibancada será feita por meio de gradeamento baixo e agentes de segurança privada, tanto na arquibancada inferior quanto na superior.

Nas placas de fechamento cego isolando os setores, serão instaladas portas para facilitar o trânsito de pessoal de serviço, guardadas pela segurança privada.

ZONEAMENTO DO ESTÁDIO

O clube local garantirá que todas as medidas operacionais e de higiene entrem em vigor no estádio. As quantidades apresentadas a seguir representam o posicionamento de cada profissional quando se inicia a partida. O ANEXO III - Matriz de Credenciamento deste protocolo, detalha os grupos de trabalho que possuem acessos a mais de uma ZONA. Todo profissional posicionado ou com acesso a Zona 1 deverá, obrigatoriamente, apresentar seu teste RT-PCR NASOFARINGEO.



ZONA 1
ÁREA DE COMPETIÇÃO

Inclui o interior do estádio com as seguintes áreas:

- Campo de jogo.
- Arredores do campo de jogo, incluindo a área técnica.
- Túneis e corredores de acesso ao campo de jogo e à área de competição.
- Vestiários.
- Outras áreas de competição.



ZONA 2
ARQUIBANCADA

Inclui todas as arquibancadas, incluindo espaços funcionais para:

- Portões de acesso.
- Vomitórios e assentos.
- Áreas de imprensa e TV.
- Plataformas de câmera.
- Salas de controle
- Camarotes e espaços VIP.



ZONA 3
EXTERIOR DO ESTÁDIO

Inclui as seguintes áreas:

- Compound de TV.
- Perímetro externo do estádio.

Área de Competição

Refere-se ao campo de jogo, seus arredores e demais áreas de competição.

Além dos grupos de pessoas necessárias exclusivamente para operações e desenvolvimento da partida (jogadores, reservas, pessoal técnico, árbitros, oficiais e funcionários da CONMEBOL, gandulas, médicos, pessoal de segurança, pessoal de higiene), as pessoas necessárias para cumprir as obrigações contratuais mínimas da mídia (produção de TV / VAR / fotógrafos)

Arquibancadas

Refere-se a todas as arquibancadas do estádio.

Assentos, vomitórios, portões de acesso, área de imprensa, cabines de rádio e TV, sala controle, espaços VIP e camarotes.

Exterior do estádio

Perímetro externo do estádio (delimitado por muros, cercas, barras, entradas, portas de acesso, etc.).

Nesta área delimitada, serão aplicadas as regras, diretrizes e protocolos correspondentes, de acordo com as autoridades de saúde e a CONMEBOL.

Fora desta área, encontra-se a área pública. Esta área estará sob a jurisdição das autoridades locais.

ZONA 1		ZONA 2		ZONA 3	
Clube Mandante	32	Delegação do Clube Mandante	23	Fornecedor de sinalização	2
Clube Visitante	32	Delegação do Clube Visitante	23	Fornecedor de LEDs e estáticas	1
Árbitros	5	Brigada de incêndio	6	Right holders (RH)	9
Oficiais de partida	5	Gerenciamento de estádio (manutenção)	9	VAR**	10
Gandulas	6	Segurança privada	10	Host broadcaster (HB)	19
Equipe Médica (Ambulância/Maqueiros)	8	Polícia	2	Vigilância privada	4
Vigilância privada	6	Telão	1	Polícia	7
Polícia	5	Sistema de som	1	Representante de saúde/COVID-19	1
Manutenção de Gramado	3	Equipe de limpeza	4	Ambulâncias	8
Equipe de limpeza	4	Fornecedor de LEDs e estáticas	3		
Antidoping	2	Host broadcaster (HB)	9		
Fornecedor de sinalização	5	Right holders (RH)	23		
Fornecedor de LEDs e estáticas	8	Foto/Digital	2		
Hidratação - Gatorade	1	Imprensa	25		
Host broadcaster (HB)	8	Scout	1		
VAR**	2	Fornecedor de sinalização	1		
Foto/Digital	4				
Foto Agência Internacional	2				
TOTAL: 138		TOTAL: 143		TOTAL: 61	

DESCRIÇÃO DE EMPREGO DE EFETIVO
- CONMEBOL -
COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA

EVENTO	QUANTITATIVO	HORÁRIO	OBJETIVO
CHEGADA DOS SUPERVISORES	18	11H00MIN	RECEBER ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O EVENTO E TUDO O QUE TERÁ QUE SER VERIFICADO / COBRADO DOS SEGURANÇAS E PELOS SEGURANÇAS DURANTE O SERVIÇO.
EVENTO	QUANTITATIVO	HORÁRIO	
CHEGADA SEGURANÇA PRIVADA	332	11H00MIN	RETIRADA DE FALTAS, CONFERÊNCIA DE EFETIVO, DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E DIVISÃO POR SETORES.
EVENTO	QUANTITATIVO	HORÁRIO	OBJETIVO
DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURANÇAS	332	15H30MIN	INÍCIO DE POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇAS NOS SETORES PELOS SUPERVISORES DE ACORDO COM O P LANEJAMENTO PRÉVIO.
EVENTO	QUANTITATIVO	HORÁRIO	MISSÃO
CHECAGEM DE POSICIONAMENTO	COORDENAÇÃO	16H15MIN	CHECAGEM DE POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇAS NOS SETORES DE ACORDO COM PLANEJAMENTO PRÉVIO.

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES:

NÍVEIS / ESCADAS / ELEVADORES:

NÍVEL	QUANTITATIVO	MISSÃO
N1	11	IMPEDIR ACESSO AOS ELEVADORES E ESCADAS DE PESSOAS QUE NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTORIZADAS BEM COMO ORIENTAR / CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS NO LOCAL
N4	09	IMPEDIR ACESSO AOS ELEVADORES E ESCADAS DE PESSOAS QUE NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE AUTORIZADAS BEM COMO ORIENTAR / CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS NO LOCAL.
TOTAL 1	20	

ARQUIBANCADAS:

NÍVEL	QUANTITATIVO	MISSÃO
INFERIOR N1	52	UM SEGURANÇA NA FRENTE DE CADA BLOCO E UM SEGURANÇA NA PARTE ALTA DE CADA ESCADA DA ARQUIBANCADA INFERIOR
SUPERIOR N4	35	7 SEGURANÇAS EM CADA GRADEAMENTO DE ISOLAMENTO DE SETORES E 7 SEGURANÇAS NO ISOLAMENTO DA TRIBUNA DE IMPRENSA
TOTAL 2	87	

PORTÕES INTERNOS DE CATRACAS:

NÍVEL	PORTÕES	QUANTITATIVO	MISSÃO
ABERTOS			
N1 (ARQ INF)	2*, 5*, 8, 11, 14, 17, 20* e 23*	04* / 16	SEGURANÇA NAS CATRACAS DE ACESSO À ARQUIBANCADA INFERIOR, PRESTANDO APOIO AOS OPERADORES, CONTROLE DE ACESSO E ORIENTAÇÃO DE FILAS.
N4 (ARQ SUP)	07, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 18	24	SEGURANÇA NAS CATRACAS DE ACESSO À ARQUIBANCADA SUPERIOR, PRESTANDO APOIO AOS OPERADORES, CONTROLE DE ACESSO E ORIENTAÇÃO DE FILAS.
TOTAL 3		04* / 40 (*portões fechados) = 44	

PORTÕES / ACESSOS EXTERNOS:

LOCAL	QUANTITATIVO	MISSÃO
PORTÃO A – SERVIÇOS	04	CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS
PORTÃO K – DELEGAÇÕES	02	CONTROLE DO PORTÃO K
DESCIDA TUNEL NORTE	04	CONTROLE DE VEÍCULOS CREDENCIADOS
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
PORTÃO – ACESSO TORCIDA	10	CONTROLE DE ACESSO DE TORCEDORES / REVISTA PESSOAL / IMPEDIR ACESSO DE MATERIAL PROIBIDO A SER DEFINIDO
TOTAL 4	90	

ÁREA DE COMPETIÇÃO / ZONA MISTA:

LOCAL	QUANTITATIVO	MISSÃO
PORTAS DOS VESTIÁRIOS A e B	2	CONTROLE DE ACESSO À ZONA MISTA DE APENAS PESSOAS CREDENCIADAS
CORREDORES VESTIÁRIOS	2	UM EM CADA PONTA CONTROLE DE ACESSO SOMENTE DE PESSOAS CREDENCIADAS
ANTI DOPPING	2	ACESSO SOMENTE DE PESSOAS CREDENCIADAS
ESCADA DE ACESSO AO CAMPO 1	2	ACESSO SOMENTE DE PESSOAS CREDENCIADAS

ESCADA DE ACESSO AO CAMPO 2	2	ACESSO SOMENTE DE PESSOAS CREDENCIADAS
PORTÕES ÔNIBUS	4	CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS
ENTRADA / SAÍDA ZONA MISTA	4	ACESSO SOMENTE DE PESSOAS CREDENCIADAS
ELEV / ESC EMERG CENTRAL	2	ACESSO SOMENTE DE PESSOAS CREDENCIADAS
TOTAL 5	20	

CAMPO:

LOCAL	QUANTITATIVO	MISSÃO
AO REDOR DO CAMPO	47	DISPOSTOS AO REDOR DO CAMPO SENDO UM NA ESCADA DE ACESSO A ARQUIBANCADA E OUTRO NO INTERVALO ENTRE AS ESCADAS, COM A MISSÃO DE IMPEDIR TENTATIVA DE INVASÃO DE CAMPO POR PARTE DOS TORCEDORES, VISANDO GARANTIA DE INTEGRIDADE FÍSICA DE ATLETAS, EQUIPE DE ARBITRAGEM E DEMAIS PESSOAS AUTORIZADAS A PERMANECEREM NAQUELE LOCAL.
CANTOS DO CAMPO	08	IMPEDIR ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.
TOTAL 6	55	

PORTAS FECHAMENTO CEGO:

LOCAL	QUANTITATIVO	MISSÃO
PORTAS	16	02 SEGURANÇAS EM CADA PORTA. ACESSO SOMENTE PESSOAL DE SERVIÇO
TOTAL 7	16	

COORDENADORES:

LOCAL	QUANTITATIVO	MISSÃO
COORDENADORES	18	COORDENAÇÃO DOS SETORES
TOTAL 8	18	
TOTAL 1+2+3+4+5+6+7+8		EFETIVO TOTAL DE SEGURANÇAS = 350

ORIENTADORES DE PÚBLICO:

LOCAL	QUANTITATIVO	MISSÃO
PORTÕES EXTERNOS	160	02 ORIENTADORES EM FRENTE A CADA BAIJA DE REVISTA PARA O CONTROLE / CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, INGRESSO E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DOS TORCEDORES
ARQUIBANCADA INFERIOR	52	13 ORIENTADORES EM CADA SETOR, CIRCULANDO PELAS FILEIRAS ISOLADAS, FAZENDO O CONTROLE DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS, ORIENTANDO OS TORCEDORES QUANTO A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA E DISTANCIAMENTO

ARQUIBANCADA SUPERIOR	40	10 ORIENTADORES EM CADA SETOR, FAZENDO O CONTROLE DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS, ORIENTANDO OS TORCEDORES QUANTO A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA E DISTANCIAMENTO
TOTAL 5	252	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
17.0	CR FLAMENGO		17.7	CLUB OLIMPIA	
17.1	Presidente:	Rodolfo Landim	17.8	Presidente:	Marco Trovato
17.2	Diretor de Futebol:	Bruno Spindel	17.9	Diretor:	Não informado
17.3	Coordenador de acesso:	Claudecir Silva	17.10	Coordenador de acesso	Não informado
17.4	Financeiro:	Despesas CR Flamengo			
17.5	Previsão do Tempo clima tempo rj:		16º á 29º - não chove.		
17.6	Vestiário:	A - mandante	17.11	Vestiário:	B - Visitante
18.0	Banco de reservas:	á direita	18.1	Banco de reservas:	á esquerda
- As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas; - Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. - O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica.					
19.0	Local Comissão técnica:	á direita	19.1	Local Comissão tecnica:	á esquerda
20.0	Stúdio Coletiva:	á definir	20.1	Stúdio Coletiva:	á definir
21.0	Analistas desempenho:	á definir	21.1	Analistas desempenho:	Á definir
22.0	Tempo Técnico:	- Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido. - A critério da Conmebol;			
23.0	Aquecimento Campo:	- - A critério da Conmebol;			
24.0	Homenagem Póstuma:	- Será adotado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de COVID 19 pelo mundo;			
25.0	Exame Anti-Dopping	- Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes; - O número de agentes de coleta e jogadores a serem sorteados quando o exame antidoping for solicitado por algum clube será definido pela comissão médica da FERJ;			
26.0	Ações de marketing:	- A critério da Conmebol;			



DIRETRIZES PROTOCOLARES CONMEBOL

27.0 - A desinfecção das instalações esportivas e todos os materiais aí presentes antes e após cada treinamento é essencial. Recomenda-se desinfetar com hipoclorito de sódio, na forma de alvejante ou água sanitária. A concentração mínima para desinfecção é de 5%.

27.1 - Antes de entrar no local, será tomada a temperatura dos jogadores, oficiais e colaboradores com um termômetro infravermelho. NÃO poderão ingressar pessoas com temperatura superior aos 37,4°C.

27.2 - As mãos deverão ser lavadas adequadamente, com água e sabão. E na sequência, aplicar álcool em gel.

27.3 - A entrada sem máscaras não será permitida, a mesma deverá ser corretamente colocada e cobrir queixo, boca e nariz.

27.4 - Deverá ser mantida, o maior tempo possível, uma distância de entre 2 - 2,5 m entre as pessoas

27.5 - As portas das instalações, se possível, ficarão abertas para evitar a manuseio de cadeados, trancas, maçanetas, etc.

27.6 - Não poderão ingressar nas instalações esportivas pessoas que se encontrem isoladas por um possível diagnóstico de COVID-19 ou pessoas que mantiveram contato estreito com casos positivos. Também fica proibida a entrada de pessoas que apresentem sintomas como tosse, febre, dificuldades respiratórias, dor de garganta, dores musculares, alterações de olfato e paladar ou pessoas que pertençam aos chamados grupos de risco.

27.7 - Será evitado o uso do vestiário e quaisquer aglomerações em outros espaços no local de treinamento. Recomenda-se que cada jogador venha pronto de casa para o treinamento.

27.8 - Em todos os casos, os clubes devem respeitar os Protocolos de sua Associação Membro e os regulamentos do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e outras entidades nacionais competentes para o retorno ao treinamento. No entanto, recomenda-se:

27.9 - Evite o uso de vestiários e o contato com terceiros fora do seu grupo de treinamento. Para fazer isso, você deve treinar com o uniforme correspondente e, quando terminar, voltará para casa com as mesmas roupas, sem tomar banho.

27.10 - O roupeiro deverá entregar a cada jogador, em uma sacola fechada, as roupas que serão usadas nos treinos dos dias seguintes, o jogador deverá devolver as roupas sujas em uma bolsa adequadamente fechada para serem lavadas no clube.

27.11 - As roupas sujas serão lavadas no clube, seguindo o protocolo de lavagem em alta temperatura (entre 60 e 90°C) e sabão comum. A equipe de lavanderia deverá usar os equipamentos de segurança estabelecidos pelas autoridades locais competentes.

27.12 - Disponibilizar hidratação, alimentos e materiais necessários para o treinamento. Evitar entradas e saídas desnecessárias e entrada de pessoas que não sejam do clube.

REGRAS GERAIS DE ATUAÇÃO DURANTE OS TREINAMENTOS Controle médico

27.13 - O médico irá monitorar os sintomas do grupo diariamente. É obrigatório medir a temperatura dos jogadores no momento em que chegam ao clube. Jogadores com temperatura superior aos 37,4°C não serão admitidos para treinamento.

27.14 - O médico conhecerá o status de saúde de cada jogador. Estudará as condições de risco de contágio no seu domicílio e, quando apropriado, os hábitos de vida que devem ser alterados. O jogador se torna um potencial transmissor a partir do momento em que está em contato com outras pessoas.

27.15 - Cada médico de delegação deverá manter uma comunicação estreita com toda comissão técnica, principalmente para que os jogadores possam informá-lo possíveis sintomas a qualquer momento. Medidas higiênicas

27.16 - recomendadas em todas as instalações esportivas QUEM PODE COMPARECER? Recomenda-se:

27.17 - Suspender visitas e impedir a entrada de terceiros às instalações.

27.18 - Evitar a visita de pessoas que fazem parte do grupo de risco.

27.19 - Seguir as recomendações do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e outras entidades competentes do País.

27.20 - Diminuir a presença e permanência de pessoas em instalações esportivas e, se possível, continuar com o trabalho remoto e reuniões virtuais. A hidratação correta deve ser assegurada durante e após o treinamento.

27.21 - Recomenda-se o uso de garrafas de individuais e que não se compartilhe infusões (mate, tereré) ou frutas.

27.22 - O espaço do roupeiro para depósito dos equipamentos deverá ser higienizado assim como todo o material utilizado no treinamento.

27.23 - Médicos, fisioterapeutas e massagistas deverão ser divididos em grupos. Toda a equipe médica deverá seguir as recomendações das autoridades competentes para o desenvolvimento de sua atividade profissional.

27.24 - Deverão ser enviados por e-mail para: resultados@conmebol.com até 24hs antes do início da partida.

27.25 - Resultados em nenhum caso os testes poderão ter sido realizados com mais de 72 horas antes do dia da partida.

27.26 - Além das delegações oficiais, todos os profissionais incluídos na ZONA 1 do estádio (Árbitros, Oficiais de Partida, Médicos, Oficial Antidoping, Staff, pessoal operacional, entre outros) sejam eles locais ou que tenham se deslocado de outros países/cidades para o evento também deverão realizar o teste mencionado, não mais do que 72 horas antes do dia da partida.

27.27 - Para a viagem e entrada a outro país, deverão ser levados os registros dos testes realizados e seus resultados impressos caso a autoridade sanitária do país de destino queira realizar a devida conferência.

27.28 - Qualquer caso positivo dentro do plantel do clube, assim como de qualquer membro da delegação oficial deve ser comunicado imediatamente a Comissão Médica de CONMEBOL.

27.29 - A Comissão Médica da CONMEBOL estará em contato direto com o Médico responsável de cada clube, sendo que o mesmo será responsável pela revisão médica diária de todo o plantel. ENVIO DE RESULTADOS DOS TESTES PARA COVID DELEGAÇÃO DO CLUBE VISITANTE

27.30 - Os resultados dos testes RT-PCR para COVID-19 dos até 55 membros da delegação oficial deverão ser inseridos na plataforma habilitada pela Comissão Médica da CONMEBOL <http://portalmedico.conmebol.com/> até 24hs antes do início da viagem ao país de disputa da partida. DELEGAÇÃO DO CLUBE LOCAL

27.31 - Os resultados dos testes RT-PCR para Covid-19 dos até 55 membros da delegação oficial deverão ser inseridos pela plataforma habilitada pela Comissão Médica da CONMEBOL <http://portalmedico.conmebol.com/> até 24hs antes do início da partida. STAFF E OPERAÇÕES CLUBE LOCAL COM ACESSO A ZONA 1 (MAQUEIROS, EQUIPE MÉDICA, EQUIPE DE LIMPEZA, REPRESENTANTE DE SAÚDE - COVID 19, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTÁDIO, GANDULAS, MANUTENÇÃO DE GRAMADO, VIGILÂNCIA PRIVADA E POLÍCIA. Deverão ser enviados por e-mail para: resultados@conmebol.com até 24hs antes do início da partida.

27.32 - Resultados Em nenhum caso os testes poderão ter sido realizados com mais de 72 horas antes do dia da partida.

27.33 - Pessoas que tenham resultados positivo (+), seguirão as recomendações das autoridades sanitárias de cada país. Além disso, se isolará imediatamente e realizará o teste para COVID-19 o quanto antes seja possível em todo o grupo que tenha tido contato com esse indivíduo e as pessoas que moram com ele.

27.34 - Pessoas que tenham resultados negativo (-) poderão comparecer as sessões de treinamento e partidas oficiais.

27.35 - A CONMEBOL poderá ordenar testes adicionais antes das partidas e durante os períodos de treinamentos, os quais serão previamente coordenados com a Comissão Técnica.

27.36 - Descumprir qualquer um dos deveres e obrigações declarados anteriormente constituirá uma infração disciplinar. Caso algum jogador ou oficial se negue a realizar os exames para COVID-19, o mesmo não poderá participar das Competições organizadas pela CONMEBOL.

27.37 - PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DIA DA PARTIDA COLETA DE AMOSTRA A PARTIR DE:

27.38 - Terça-feira Sábado anterior

27.39 - Quarta-feira Domingo anterior

27.40 - Quinta-feira Segunda-feira anterior Representante de Saúde/COVID-19 As diretrizes apresentadas em nossos protocolos de Operações e Médico, bem como o seu subsequente cumprimento por todos os envolvidos em nossas competições, são de extrema importância neste processo de retomada e, se cumpridas com responsabilidade, tornarão favoráveis a jornada em direção às finais de nossas competições, sem mais interrupções.

27.41 - Preparará um plano de limpeza e um plano de desinfecção, que comunicará a todas as áreas relevantes do estádio, ao Delegado do Jogo de CONMEBOL e ao Médico de Campo da CONMEBOL.

27.42 - Deverá participar da reunião de coordenação da partida.

27.43 - Deverá coletar os formulários de saúde recebidos em cada porta de acesso e entregá-los ao Delegado de Partida.

27.44 - Certificar-se de ter cópias do formulário de saúde impressos (ver Anexo I) disponíveis em cada acesso do estádio, caso alguém chegue sem o mesmo e, neste caso, possa completá-lo diretamente no local antes da sua entrada.

27.45 - Cada clube deve designar e informar à CONMEBOL um representante pelos aspectos de higiene e boas práticas COVID-19, este deverá estar alocado no estádio onde clube joga como mandante.

27.46 - O Representante de Saúde/COVID-19 terá como funções:

27.47 - Garantir que todas as pessoas que trabalham no local implementem e respeitem as medidas sanitárias e de higiene.

27.48 - Deverá certificar-se das condições de saúde (fazendo perguntas de acordo com o modelo de questionário que será fornecido pela CONMEBOL - Anexo I - e realizando controles de temperatura) de todos os envolvidos na realização do jogo.

27.49 - Controlará o cumprimento das regras básicas de higiene (uso de elementos de proteção, higiene das mãos, regras de distanciamento social, etc.)

27.50 - Será responsável por supervisionar a execução de todos os procedimentos de higiene dos espaços e áreas dos estádios e pela entrega das instalações em boas condições à equipe visitante, árbitros, oficiais e equipe CONMEBOL.

27.51 - Será aquele que, em nome do clube mandante, distribuirá material de proteção, como máscaras e desinfetantes para profissionais que trabalham na produção de TV e outros colaboradores na organização da partida (gandulas, fotógrafos, funcionários de manutenção do campo de jogo, fornecedores, etc.)

27.52 - O oficial de saúde - representante COVID-19 deve intervir no caso de infrações e / ou más práticas dos colaboradores que trabalham no local.

27.53 - Deverá informar ao oficial de segurança e ao Delegado da CONMEBOL sobre violações das medidas básicas de convivência em face de repetidos avisos e advertências por um usuário que não segue as boas práticas. As autoridades mencionadas avaliarão o possível cancelamento da credencial de acesso dos infratores.

27.54 - Informará a todas as pessoas que participam das operações de estádio sobre as medidas básicas de higiene e sua conformidade (higienização das mãos, higiene em caso de tosse e espirro, distanciamento, uso correto de máscaras, etc.)

27.55 - Cada clube deverá informar o nome do Representante de Saúde/COVID-19 na carta de conformidade e compromisso.

27.56 - O descumprimento do protocolo por parte do Representante de Saúde/COVID-19 ou por qualquer outra pessoa do clube e/ou estádio, será passível de sanção disciplinar. Preparação e realização do jogo

27.57 AJUSTES NOS REGULAMENTOS APLICÁVEL À CONMEBOL LIBERTADORES E CONMEBOL SUL-AMERICANA. As modificações foram divulgadas através da circular DCC 021/2021 emitida pela CONMEBOL em 16 de fevereiro de 2021.

27.58 - Elas respondem às necessidades enfrentadas por cada delegação e pelos demais protagonistas do torneio no quesito de adaptação à nova conjuntura gerada pela Pandemia de COVID-19. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONMEBOL LIBERTADORES

27.59 - Proibição de Jogadores e oficiais cuspirem e assoarem o nariz antes, durante e após a partida na área de competição (campo de jogo, banco de reservas).

27.60 - Proibição para jogadores e oficiais beijarem a bola da partida antes, durante e depois do jogo. 08 Preparação e realização do jogo. 08 PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DO JOGO. PROTOCOLO DE OPERAÇÕES COMPETIÇÕES DE CLUBES DA CONMEBOL – 2021 23

27.61 - É obrigatório para jogadores e oficiais se submeterem a controles de temperatura antes do jogo.

27.62 - É obrigatório para jogadores e oficiais usarem garrafas individuais de água ou bebidas isotônicas.

27.63 - Uso obrigatório de máscara por jogadores e oficiais que estejam sentados no banco de reservas.

27.64 - Proibição de trocar/distribuir camisetas (novas ou usadas) ou qualquer outra peça de roupa com os rivais, companheiros de equipe ou qualquer outra pessoa.

27.65 - Proibida a troca de flâmulas e/ou brindes entre jogadores e comissão

27.66 - Caso seja permitida a entrevista ao treinador, flash interview e/ou a coletiva de imprensa pós-jogo, deverá ser usada máscara ou proteção facial por todos os profissionais envolvidos nestas operações (jogadores, técnicos, OMC, VM, HB, chefe de imprensa dos clubes e todos os demais presentes). CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA PARTIDAS

27.67 - Os seguintes quesitos devem ser atendidos antes dos jogos:

27.68 - Cada clube deve fornecer material de proteção (máscaras e produtos de higienização das mãos) para todas as pessoas envolvidas na organização da partida.

27.69 - Todos os jogadores e dirigentes de clubes que fazem parte da delegação oficial (lista de boafé) e participam das partidas, devem fazer o teste de COVID-19 sob o protocolo de saúde de seu país e da CONMEBOL.

27.70 - Cada clube deve garantir o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, incluindo dispensadores de sabão e antissépticos para seus respectivos vestiários.

27.71 - As instalações, espaços e equipamentos que serão utilizados antes, durante e após o jogo devem ser higienizados de acordo com os protocolos emitidos.

27.72 - Qualquer pessoa que entrar no estádio a partir do MD-1 deve passar por um controle de temperatura com termômetro infravermelho (deve haver um ponto de verificação em cada porta de acesso ao estádio)

27.73 - A medição da temperatura deverá ser realizada por uma pessoa designada pelo clube mandante.

27.74 - Não poderão entrar no estádio ou permanecer no perímetro exterior a ele, pessoas com temperatura superior a 37,4°C.

27.75 - No caso de temperatura corporal acima do máximo aceitável, será realizada uma nova medição de temperatura (para erradicar possíveis fatores externos que podem ter distorcido o primeiro controle). Se os valores persistirem acima de 37,4 ° C, a equipe médica presente no estádio será notificada.

27.76 - Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades relevantes. Cada clube é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas. O incumprimento está sujeito a sanção disciplinar. Com relação aos árbitros, o Departamento de Arbitragem da CONMEBOL será responsável por garantir que os padrões de higiene sejam aplicados e respeitados.